



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PRAÇA CORONEL JOAQUIM RESENDE, 69 CEP 35.490000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 1089, de 24 de Junho de 1994

Cria cargos comissionados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, os seguintes cargos comissionados de recrutamento amplo, com os respectivos níveis de vencimento mensal:

CARGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL
Auxiliar de consultório dentário . . . . .	08	CR\$ 256.019,80
Auxiliar de Administração	12	CR\$ 294.422,90
Técnico de Higiene Dentária	04	CR\$ 354.974,65
Psicólogo	04	CR\$ 806.452,93
Assistente Social	02	CR\$ 806.452,93
Enfermeiro	02	CR\$ 806.452,93
Médico	03	CR\$ 806.452,93
Cirurgião Dentista	05	CR\$ 806.452,93

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas em orçamento e de créditos suplementares adicionais que se fizerem necessários.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições que contrariem o disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação contados os seus efeitos a partir de 1º de Junho de 1.994.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de Junho de 1.994.

Hugo Bernardes de Moura

-Prefeito Municipal-